



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

**VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.**----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.**----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----



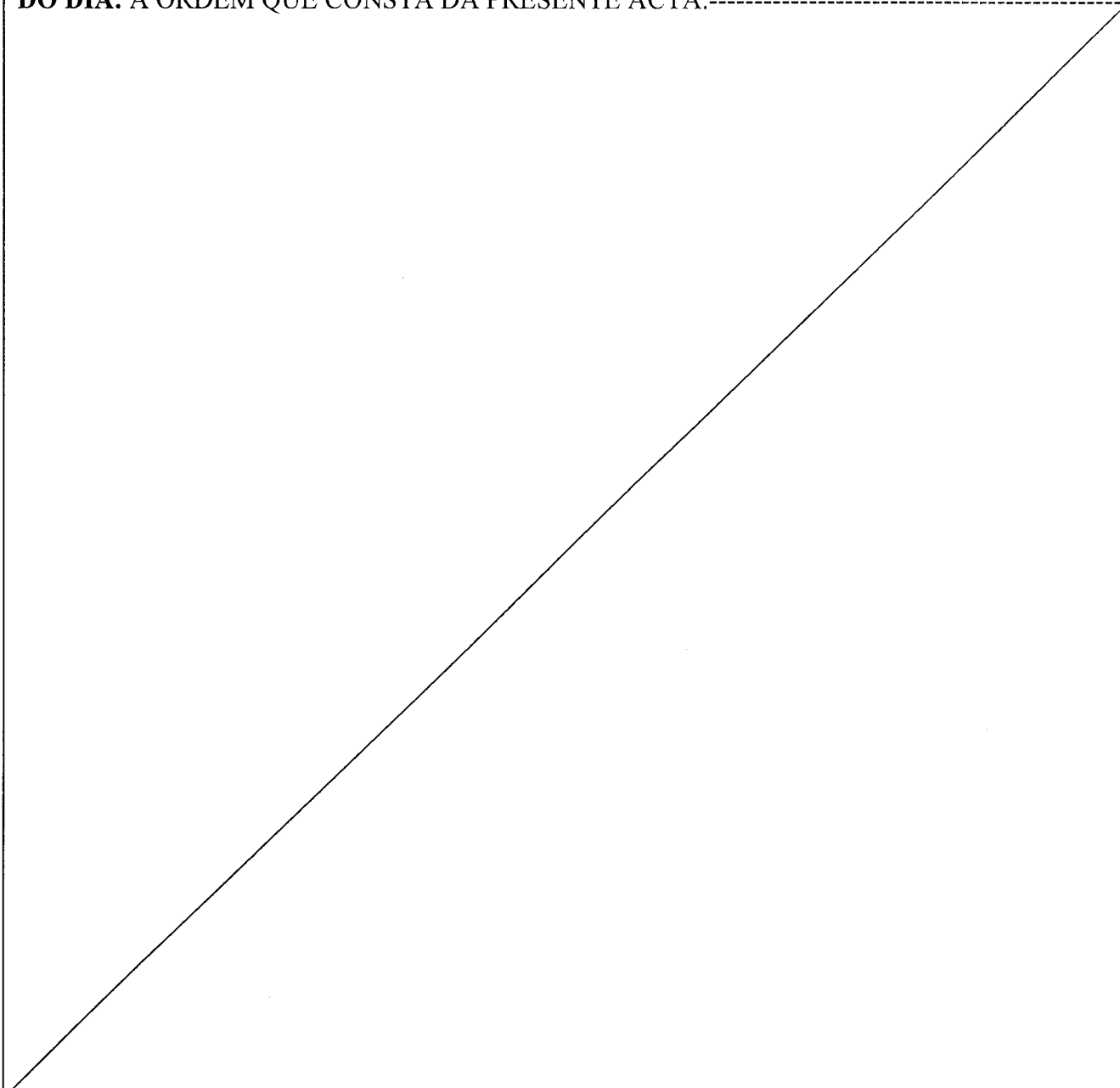
Acta N.º 16 Fl. 2  
21 de Julho de 2009

Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----





Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**1. DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO A CONSTITUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURAS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL, PARA O QUADRIÉNIO 2009 A 2012.**-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Por deliberação da assembleia municipal de quinze do corrente mês de Julho, sob proposta da câmara aprovada em reunião extraordinária realizada no dia dez do mesmo mês, foi adjudicado ao consórcio das sociedades Arlindo Correia & Filhos, S.A. / Europa Ar-Lindo Construções S.A. / Avelino Farinha e Agrela S.A. / Europa Ar-Lindo Parques S.A., o objecto do concurso público relativo à constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos, tendo por objecto a concepção e ou construção, financiamento e conservação dos seguintes equipamentos e infra-estruturas de relevante interesse municipais:-----

- Requalificação do Cine-Teatro de Santo Tirso;-----
- Requalificação do Mercado Municipal de Santo Tirso;-----
- Construção dos Estaleiros Municipais;-----
- Remodelação da Piscina Municipal.-----

O passo seguinte é a constituição da respectiva sociedade, cabendo aos accionistas privados, nos termos da alínea a) do ponto 2.4 do Projecto de Acordo de Accionistas, que ficou anexo à deliberação da assembleia municipal, “A obtenção de todos os documentos necessários à constituição da sociedade”, sendo que o accionista privado Europa Ar-Lindo Construções S.A. já está a providenciar pela obtenção desses documentos tendo sido já emitido o Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação, ficando a Sociedade em causa a denominar-se “INTirso – Sociedade de Investimentos de Santo Tirso, S.A.”-----

Nos termos do referido Acordo de Accionistas cabe ao município:-----

- Designar o presidente da mesa da Assembleia Geral (cfr. Ponto 5.5 do Acordo);-----



JP

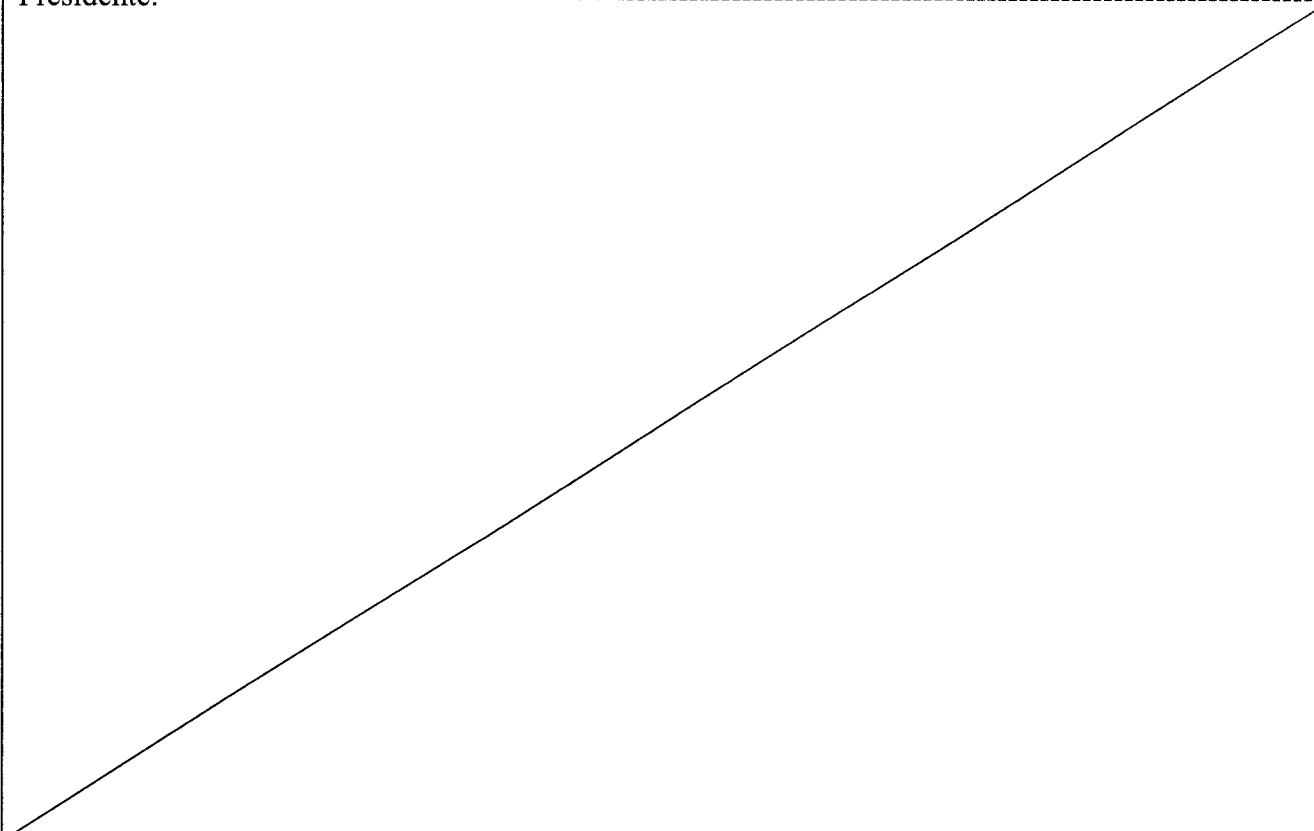
Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Propor um membro para o Conselho de Administração (cfr. Ponto 6.1);-----
- Propor, sem carácter vinculativo, o Fiscal Único (cfr. Ponto 8 do mesmo Acordo).-----

Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a câmara municipal delibere designar a Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Ana Maria Moreira Ferreira, casada, natural da freguesia de S. Martinho do Campo, concelho de Santo Tirso, residente na Rua José Narciso Martins da Costa, n.º 154, 4795-474 S. Martinho do Campo, portadora do Bilhete de Identidade número 8423212, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 15 de Abril de 2005, Contribuinte número 199 248 320, para Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade a constituir.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----





**2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO A CONSTITUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURAS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL, PARA O QUADRIÉNIO DE 2009 A 2012: PROPOSTA DE UM ADMINISTRADOR.**-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte proposta:-----

Conforme se refere na deliberação anterior, e de harmonia com o estipulado no projecto de Acordo de Accionistas, cabe ao município propor um Administrador para o Conselho de Administração da referida sociedade, que nos termos do ponto 6.3 do membro Acordo de Accionistas ocupará o cargo de Administrador Delegado, com as competências previstas no ponto 7 desse Acordo, para além de outras competência que eventualmente lhe possam ser delegadas pelo Conselho de Administração.-----

Face ao exposto propomos que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere propor o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, n.º 55, 4780-547 Santo Tirso, titular do Cartão de Cidadão número 02873162 0ZZ6, emitido pela República Portuguesa, válido até 02 de Setembro de 2013, contribuinte número 104 847 930, para Administrador do Conselho de Administração da sociedade a constituir, com as funções de Administrador Delegado.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**3. FISCAL ÚNICO DA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO A CONSTITUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURAS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL, PARA O QUADRIÉNIO DE 2009 A 2012: PROPOSTA, NÃO VINCULATIVA, DO MUNICÍPIO.-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Conforme se refere na deliberação do item um da presente acta, e de harmonia com o estipulado no projecto de Acordo de Accionistas, o município tem o direito de propor, embora se carácter vinculativo, o Fiscal Único da sociedade;-----

Prevê o n.º 8 daquele Acordo:-----

O Fiscal Único é um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, bem como o seu suplente, a designar pelos PRIMEIROS CONTRATANTES (accionistas privados), sob proposta não vinculativa do SEGUNDO CONTRATANTE (município), cuja eleição será realizada nos termos previstos nos Estatutos da SOCIEDADE INSTRUMENTAL.-----

Face ao exposto proponho que a câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere indicar aos Accionistas privados os seguintes revisores oficiais de contas para o cargo de Fiscal Único:-----

FISCAL ÚNICO efectivo:-----

Sociedade Horwath & Associados, SROC, Lda, Pessoa Colectiva número 506 942 155, com sede na Rua Guerra Junqueiro, n.º 273, 4150-388 Porto, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 186, representada por José Augusto Silva Mendes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 473, portador do Bilhete de Identidade 6413315, com domicilio profissional na Rua Guerra Junqueiro, n.º 273, Porto.-----

FISCAL ÚNICO suplente:-----

Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira, solteira maior, natural da freguesia de Bougado (S. Martinho), concelho de Santo Tirso, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas

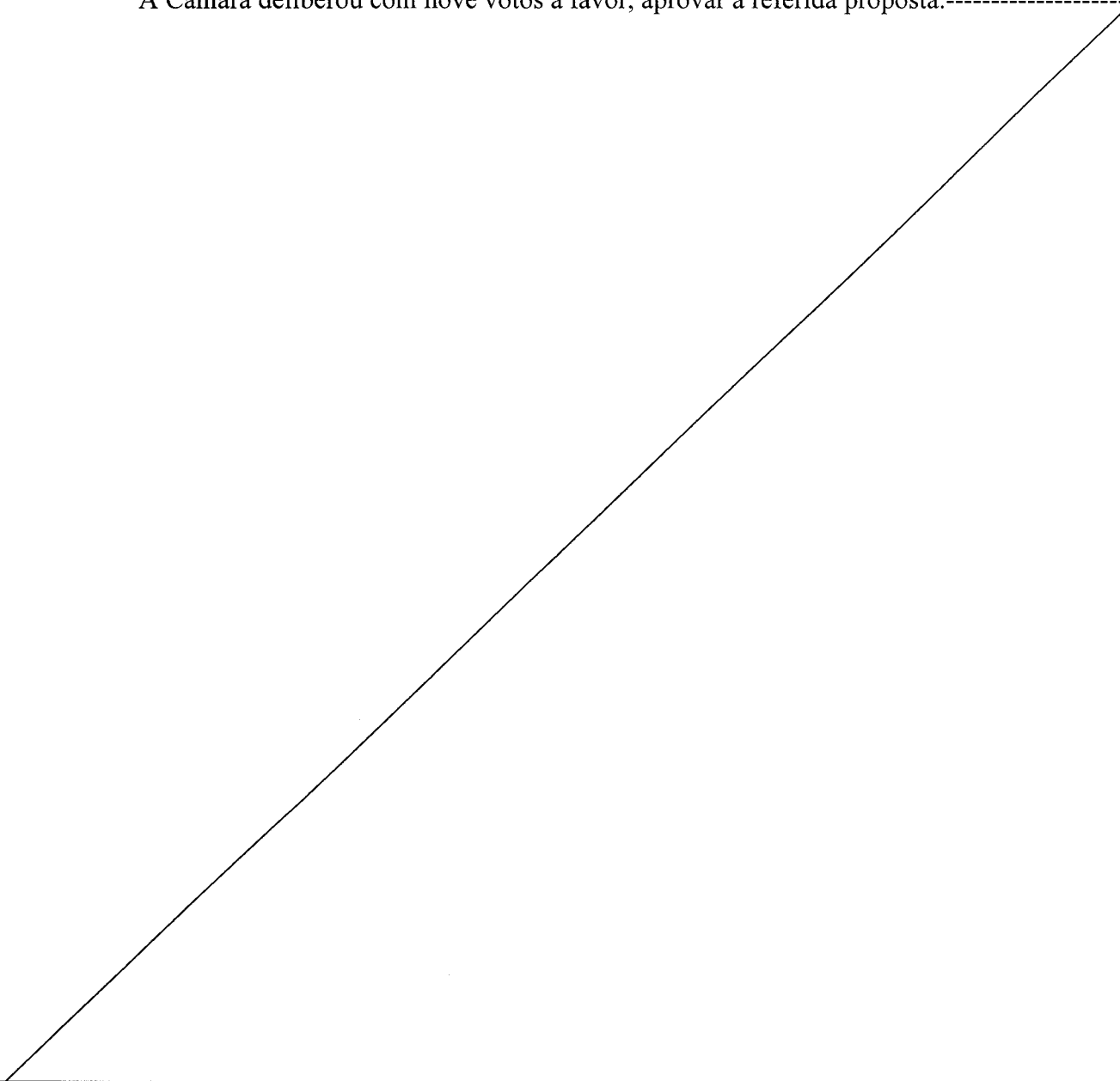


*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

sob o n.º 667, portadora do Bilhete de Identidade n.º 3326347, emitido pelos serviços de Identificação Civil do Porto, em 17 de Novembro de 2000, contribuinte número 162 916 965, com domicilio profissional na Rua Guerra Junqueiro, n.º 273, Porto.-----

A Câmara deliberou com nove votos a favor, aprovar a referida proposta.-----



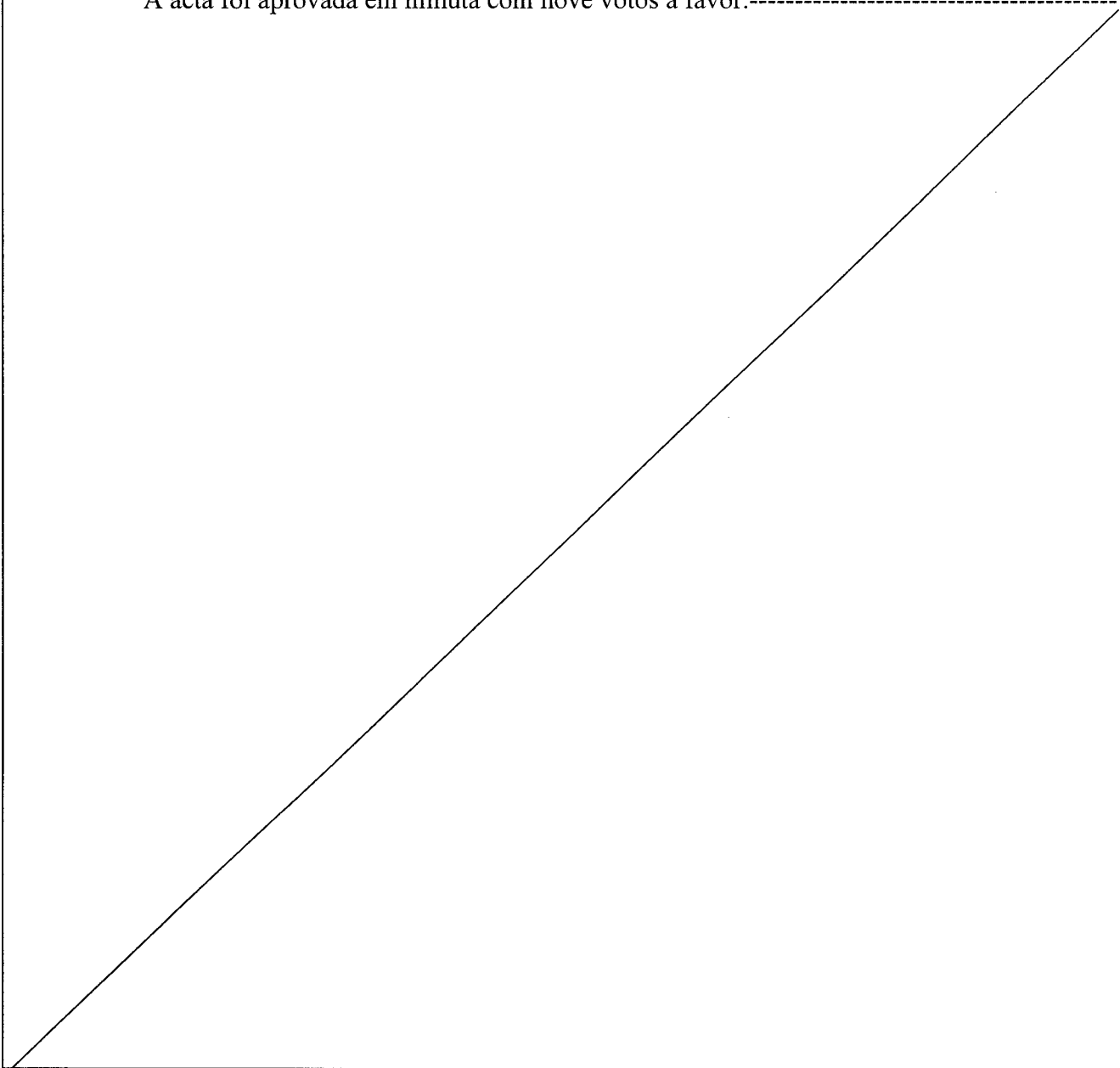


A handwritten signature in the top right corner of the page.

A larger handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com nove votos a favor.-----







Reunião : EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem nove folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Jiana Paula Fereira Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 29/07/2009 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas sete da respectiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Fogaça*